



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1742

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho
CNPJ: 86.790.268/0001-90

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, inscrito no CPF 064.742.618-89, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada dos Perines, 230 - Boa Vista - Atibaia - SP
Finalidade estatutária: A Entidade tem por finalidade, a prestação de Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade, não devendo fazer distinção alguma de seus usuários, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade: a) Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementar ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de projetos e/ou programas sociais em parceria com o poder público e/ ou a iniciativa privada; b) Promover ações gratuitas de caráter educacional, artístico e cultural, por meio de reuniões, cursos, palestras, exposições, seminários e outras, que tenham por objetivo contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população em geral, e, principalmente daquela que se encontra em condições de vulnerabilidade social; c) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados; d) Promover aquisições sociais e materiais aos usuários; e) Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, famílias, idosos e comunidade para prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo; f) Acolher em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes e idosos de ambos os sexos, mães grávidas ou nutrízes, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3/2018 Aditivos: .

Objeto: Residência Inclusiva

Datas das Prestações de Contas Parciais: 20/05/2019; 11/09/2019; 28/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	02/07/2019	30/2019- 01	20.000,00
Estadual	02/08/2019	30/2019- 02	20.000,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	03/09/2019	30/2019- 03	20.000,00
Estadual	02/10/2019	30/2019- 04	20.000,00
Estadual	04/11/2019	30/2019- 05	10.000,00
Estadual	21/11/2019	30/2019- 06	10.000,00
Estadual	19/12/2019		10.000,00
Estadual	20/12/2019		10.000,00
Total do Repasse Estadual			120.000,00
Federal	16/01/2019	31/2019-01	15.000,00
Federal	01/02/2019	31/2019-02	15.000,00
Federal	01/03/2019	31/2019-03	15.000,00
Federal	01/04/2019	31/2019-04	15.000,00
Federal	02/05/2019	31/2019-05	15.000,00
Federal	03/06/2019	31/2019-06	15.000,00
Federal	01/07/2019	31/2019- 07	15.000,00
Federal	01/08/2019	31/2019- 08	15.000,00
Federal	02/09/2019	31/2019- 09	15.000,00
Federal	23/10/2019	31/2019- 10	15.000,00
Federal	21/11/2019	31/2019- 11	15.000,00
Federal	23/12/2019	31/2019- 12	15.000,00
Total do Repasse Federal			180.000,00
Municipal	16/01/2019	29/2019-01	23.100,00
Municipal	04/02/2019	29/2019-02	22.900,00
Municipal	06/03/2019	29/2019-03	22.900,00
Municipal	02/04/2019	29/2019-04	22.900,00
Municipal	03/05/2019	29/2019-05	22.900,00
Municipal	04/06/2019	29/2019-06	22.900,00
Municipal	02/07/2019	29/2019- 07	22.900,00
Municipal	02/08/2019	29/2019- 08	22.900,00
Municipal	03/09/2019	29/2019 -09	22.900,00
Municipal	02/10/2019	29/2019 -10	22.900,00
Municipal	04/11/2019	29/2019 -11	22.900,00
Municipal	03/12/2019	29/2019 -12	22.900,00
Total do Repasse Municipal			275.000,00
Valor Total dos Repasses			575.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	0,00	120.000,00
Federal	0,00	0,00	180.000,00
Municipal	0,00	480,03	275.415,94
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1743

	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	64,09	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	1.475,99	0,00
Federal	0,00	2.146,42	0,00
Municipal	0,00	2.870,63	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 23 de Março de 2020.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

CPF 013.429.387-80

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0028/2019,